

PROJUDI - Processo: 0012054-50.2018.8.16.0194 - Ref. mov. 254.1 - Assinado digitalmente por Damiao Zatoni
07/05/2025: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: mandado AVALIAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
20ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 3254-8572

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo: **0012054-50.2018.8.16.0194**
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R\$10.027,24
Exequente(s): • CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA MARIANA (CPF/CNPJ: 14.387.463/0001-62)
Executado(s): • **ALEXANDRE ALVES (RG: 79453900 SSP/PR e CPF: 007.196.299-93)**
Estrada Delegado Bruno de Almeida, 574 BL 9, AP 13 - Tatuquara

A DOUTORA RAFAELA ZARPELON, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído (Região 3), que em cumprimento ao presente, estando devidamente assinado, extraído dos autos da ação acima descrita, que por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>, se dirija nesta cidade à **Estrada Delegado Bruno de Almeida, nº 574, Bloco 9, Ap. 13, Condomínio Residencial Vila Mariana, Tatuquara**, e aí sendo, proceda a AVALIAÇÃO do bem imóvel penhorado nestes autos ao mov. 198, qual seja:

1. "IMÓVEL: Apartamento sob nº 13 (treze), localizado no Pavimento térreo ou primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 09 (nove) do RESIDENCIAL VILA MARIANA, situado a Rua De. Bruno de Almeida nº. 574 Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, com a área construída privativa de 43,6000m², área construída de uso comum de 4,8138m, área total construída de 48,4138m² correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,004464286 e quota do terreno de 66,8972m², do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote Y-2-B (ipilson-dois-be), resultante da subdivisão do lote de terreno Y-2 (ipilson-dois), que por sua vez é oriundo da subdivisão do Lote de terreno Y (ipilson) situado no Bairro Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede de frente para a Estrada Delegado Bruno de Almeida (W-210) em 3 (três) segmentos de 4,10 metros, 65,93metros, 33,57 metros, 34,22 metros, 16,92metros e 100,26metros, confrontando com o Lote Y-2-A, pelo lado esquerdo mede em 3 (três) segmentos de 1,52 metros, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 85.468.004.000 e 85.468.018.000 e 99,15 metros, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 85.468.018.000, e na linha de fundos, onde mede 90,97 metros, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 85.468.009.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 14,984,98 metros quadrados", objeto da matrícula nº. 154.722, do Serviço de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.

O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Cumpra-se, na forma e sob as penas da Lei.

As custas referentes a este mandado, encontram-se anexadas ao mov. 247, no importe de R\$ 339,27, as quais serão repassadas ao Oficial de Justiça após a regular distribuição deste.

Curitiba, 07 de maio de 2025.
Damião Zatoni
Analista Judiciário

PR MARCELO RIBEIRO PASTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDA 52WWT NXHRN 3CWTD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYF9 SRMYP DNT9R 5DGEA

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Aos dezanove dias do mês de maio de dois e vinte e cinco, nesta Cidade e Comarca de Curitiba P/r, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado do MM JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DE CURITIBA P/R, e extraído dos autos nº 0012054-50.2018.8.16.0194, de ação de execução de título extrajudicial, em que é Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA MARIANA e Executado: ALEXANDRE ALVES, eu Oficial de Justiça no endereço indicado constata no presente mandado, após as formalidades legais procedi à Avaliação do Imóvel: Estilo apartamento número 13, localizado no 1º piso, ou pavimento térreo do bloco 09, do Residencial Vila Mariana, com área construída privativa de 43,6000m², área de uso comum 4.8138m², área construída total de 48,4138m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,004464286 e quota do terreno de 66,8972m², do terreno onde está construído o conjunto, constituído pelo lote Y-2-B, (ipilson-dois-be) resultante da subdivisão do lote de terreno Y-2, (iplison-dois) que por sua vez é oriundo da subdivisão do lote terreno Y, situado no Bairro Tatuquara, nesta cidade de Curitiba, localizado no lado por logradouro, de forma irregular, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede de frente para a estrada Delegado Bruno de Almeida (W-210) em 3 (três) seguimentos de 4,10 metros, 65,93 metros, 33,57 metros, 34,22 metros, 16,92 metros, e 100,26 metros, confrontando com o lote Y-2-A, pelo lado esquerdo mede 3, (três) segmentos de 1,52 metros, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 85.468.004.000, 110,26 metros, sob a matrícula nº 154.722, do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba, considerando o Imóvel por suas características, localização e os valores praticados no mercado Imobiliário, concluímos que o valor para a venda do Imóvel citado é de 140,000,00, (cento e quarenta mil reais). Nada mais havendo, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

Curitiba, 19 de Maio de 2025

Odelipe Xavier – Of. de Justiça.





PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Rua Mateus Leme, 1142 - 9º andar - CEP 80530-010 - email - 20varacivel@gmail.com - www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 19 de julho de 2024, Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora Rafaela Zarpelon Meritíssima Juíza de Direito, comigo analista judiciária, ao final declarada, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de execução de título extrajudicial nº. **0012054-50.2018.8.16.0194** requerida por CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA MARIANA em face de ALEXANDRE ALVES E OUTRA foi determinado pela Meritíssima Juíza, conforme r. despacho proferido ao MOV. 192.1, a **PENHORA** dos direitos que os executados **ALEXANDRE ALVES** inscrito no CPF/MF nº. 007.196.299-93, e **SAMARA APARECIDA SOARES ALVES**, inscrita no CPF/MF nº. 048.150.229-76 possuem sobre o imóvel a seguir descrito:

IMÓVEL: Apartamento sob nº. 13 (treze), localizado no Pavimento térreo ou primeiro (1º) Pavimento, do BLOCO 09 (nove) do RESIDENCIAL VILA MARIANA, situado a Rua De. Bruno de Almeida nº. 574 Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, com a área construída privativa de 43,6000m², área construída de uso comum de 4,8138m, área total construída de 48,4138m² correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,004464286 e quota do terreno de 66,8972m², do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote Y-2-B (ipilson-dois-be), resultante da subdivisão do lote de terreno Y-2 (iplison-dois), que por sua vez é oriundo da subdivisão do Lote de terreno Y (iplison) situado no Bairro Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, com as seguintes medidas, características e confrontações: mede de frente para a Estrada Delegado Bruno de Almeida (W-210) em 3 (três) segmentos de 4,10 metros, 65,93metros, 33,57 metros, 34,22 metros, 16,92metros e 100,26metros, confrontando com o Lote Y-2-A, pelo lado esquerdo mede em 3 (três) segmentos de 1,52 metros, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 85.468.004.000, 110,05 metros, confrontado com os Lotes de Indicações Fiscais nº 85.468.004.000 e 85.468.018.000 e 99,15 metros, confrontando com o Lote de Indicação Fiscal nº 85.468.018.000, e na linha de fundos, onde mede 90,97 metros, confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 85.468.009.000, fechando o perímetro e perfazendo a área total de 14,984,98 metros quadrados. Imóvel objeto da matrícula nº. 154.722 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR.

FICANDO OS MESMOS PENHORADOS. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 10.027,024 (dez mil, vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), em data de 15/07/2024.** Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Amanda Rosa Xavier Lemes, analista judiciária, que o digitei e subscrevi.

Rafaela Zarpelon
Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZVR 65JZM Z6D2E U2QDD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYF9 SRMYP DNT9R 5DGEA